

**Ata 06/2020** – Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos é realizada a primeira convocação para reunião virtual dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) na plataforma Google Meet no Município de Toledo. Não havendo quórum, aguardou-se até as oito horas e quarenta e cinco minutos para a segunda convocação, onde reuniram-se os membros para a Reunião Ordinária, contando com a presença dos/as seguintes conselheiros/as da Gestão 2020-2021: Wellington Cassio Barbosa da Silveira, Thais Nascimento, Isabela Olsen, Arildo Sanches Guerra, Anésio José Vitto, Moacir Teixeira Lopes, Marlon Matos, Matheus Cirilo, Mariana Gouveia Cruz, Elisabete Simone Adam Canzi, Cleverson Morgan Garicoix, Cristiane Xavier Cândido, a Diretora de Cultura Melissa Mareth da Costa, além disso representando a sociedade civil: Fernanda Fetter. O Presidente Wellington abre a reunião pedindo aos membros do Conselho, se estes aprovam a Ata 05/2020, solicitando que os mesmos coloquem seu voto no chat. Esta é aprovada por unanimidade. É informado que Mateus assume como um dos representantes deste Conselho no Comitê de Cultura. O Presidente solicita que Melissa Mareth passe a falar sobre as atividades desenvolvidas pelo Comitê de Cultura, quanto aos beneficiários da Lei Aldir Blanc e referente ao Edital de Chamamento Cultural, quanto ao previsto no Inciso III da Lei, no que se refere ao repasse do recurso por meio da elaboração de editais culturais para os artistas do Município de Toledo. É solicitado que haja colaboração para a divulgação do mesmo, pois se o valor não for utilizado, será devolvido ao Governo Federal. Os participantes deverão ser maiores de idade e não devem ser candidatos durante o período eleitoral. O valor depositado no Fundo Municipal de Cultural é do montante de R\$ 965.000,00. O porquê de certas instituições não terem sido contempladas quanto ao Inciso II da Lei, que se refere à grupos e instituições. Moacir responde que a Lei foi publicada e que o Comitê seguiu criteriosamente o que foi publicado na Lei, para a análise, pois o próprio Comitê não recebeu nenhuma informação detalhada para realizar a análise. Arildo prossegue, questionando como foi feito o chamamento e como definiu-se os valores. Melissa Mareth informou que depois de realizada a publicação no Diário Oficial do Município, realizou-se o cadastro dos participantes, que apresentaram a documentação exigida, o Comitê realizou a validação dos mesmos e por fim a publicação dos deferidos e indeferidos no Diário Oficial do Município. Arildo menciona a divisão dos valores, pois a Associação Toledana de Circo recebeu o valor de oito mil reais e a Toca do Raul o valor de doze mil reais. O conselheiro busca entender como foi realizada a análise e onde constava a pontuação dos aprovados. Melissa informa que da primeira para a segunda pontuação ocorreram mudanças onde uns ascenderam e outros decaíram, conforme documentação comprobatória enviada pelos proponentes. As faixas e valores foram definidos por critérios, como custos fixos, prejuízos na pandemia e interrupção das atividades. A documentação foi apresentada pelos proponentes, sendo analisada e validada pelo comitê. Solicitou-se que os questionamentos pertinentes à Lei Aldir Blanc e seus beneficiários sejam encaminhados diretamente ao Comitê de Cultura. Posteriormente, após as explicações, o Presidente Wellington informa que a próxima reunião Ordinária se dará no dia cinco de novembro de dois mil e vinte, conforme calendário previamente aprovado, via Plataforma Google Meet, com a reunião se encerrando às nove horas e trinta e seis minutos. Não havendo mais manifestações e nada a relatar, encerro a presente ata que será assinada por mim que a lavrei e pelos demais presentes.